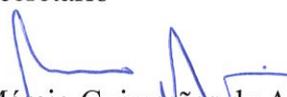
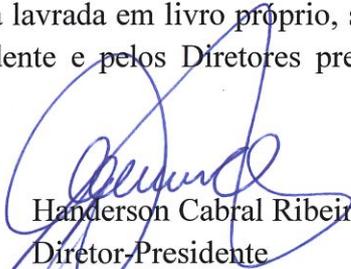


**ATA DA 1158ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018.**

1 Às onze horas do dia trinta de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da empresa na
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira
8 Silva. **PRESENCAS:** Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente, Márcio Guimarães de
9 Aquino - Diretor de Planejamento e Diretor de Administração e Finanças Interino, e Marcus
10 Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Diretor de Engenharia Interino.
11 **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Handerson Cabral Ribeiro, solicitou ao
12 Secretário que fizesse a leitura da Ata 1157ª de 26/04/2018, a qual foi aprovada por
13 unanimidade; **02) Posse de membros da Diretoria Executiva:** conforme art. 47 do Estatuto
14 Social da VALEC, e considerando a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de
15 Administração, realizada em 30/04/2018, ficam registrados os termos de posse dos seguintes
16 diretores: **a)** perante o Conselho de Administração da VALEC, **HANDERSON CABRAL**
17 **RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº
18 3400773, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 813.771.341-72, residente e
19 domiciliado na Quadra 203, lote 3, Residencial Portal das Andorinhas, bloco B, apartamento
20 904, 71939-360, Águas Claras, Brasília, DF, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, com
21 prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, conforme o art. 48 do Estatuto Social, a partir
22 desta data até 30/04/2020; e, **b)** perante o Diretor-Presidente da VALEC, **MÁRCIO**
23 **GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de
24 identidade nº 1561673, expedida pela SSP-DF, registrado no CRA-RJ sob o nº 20-15204,
25 inscrito no CPF sob o nº 631.403.497-34, residente e domiciliado no Condomínio Ville de
26 Montagne, quadra 17, casa 15, Setor de Habitações Jardim Botânico, 71680-357, Brasília,
27 DF, para ocupar interinamente o cargo de Diretor de Administração e Finanças, acumulando
28 a sua titularidade como Diretor de Planejamento. Os termos de posse aqui assinados passam
29 a incorporar esta ata como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por
30 encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada
31 por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.
32 Brasília, 30 de abril de 2018.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento e
Diretor de Administração e Finanças Interino


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor-Presidente


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e
Diretor de Engenharia Interino

TERMO DE POSSE

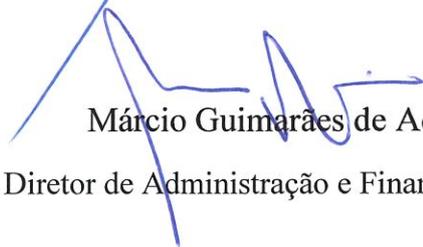
Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., tendo sido designado nos termos do Ato ad referendum nº 04/2018/Consad, de 16 de abril de 2018, toma posse como Diretor de Administração e Finanças Interino desta empresa pública, o Senhor MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1561673, expedida pela SSP-DF, registrado no CRA-RJ sob o nº 20-15204, inscrito no CPF sob o nº 631.403.497-34, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, quadra 17, casa 15, Setor de Habitações Jardim Botânico, 71680-357, Brasília, DF, acumulando a sua titularidade como Diretor de Planejamento, membro da Diretoria Executiva desta empresa. . E para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO no livro de atas da Diretoria Executiva, seguindo assinado pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Administração e Finanças Interino, ora empossado.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Handerson Cabral Ribeiro

Diretor-Presidente



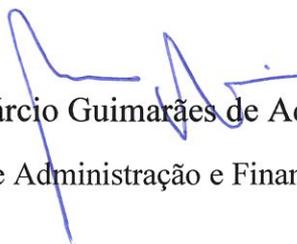
Márcio Guimarães de Aquino

Diretor de Administração e Finanças Interino

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1561673, expedida pela SSP-DF, registrado no CRA-RJ sob o nº 20-15204, inscrito no CPF sob o nº 631.403.497-34, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, quadra 17, casa 15, Setor de Habitações Jardim Botânico, 71680-357, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Márcio Guimarães de Aquino

Diretor de Administração e Finanças Interino

TERMO DE POSSE

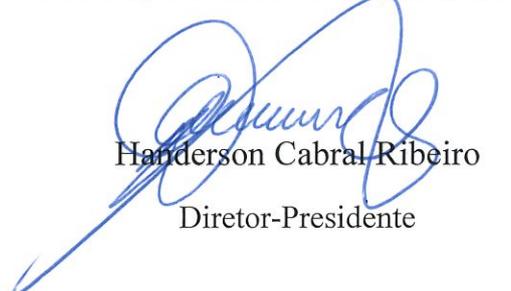
Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., após eleição ocorrida na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 30 de abril de 2018, toma posse como Diretor-Presidente desta empresa pública, o Senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3400773, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 813.771.341-72, residente e domiciliado na Quadra 203, lote 3, Residencial Portal das Andorinhas, bloco B, apartamento 904, 71939-360, Águas Claras, Brasília, DF, cujo nome foi devidamente aprovado pela Presidência da República e pela Comissão de Elegibilidade da Valec, nos termos da legislação vigente. Conforme o art. 48 do Estatuto Social, o prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado, com duração de 2 (dois) anos, a partir desta data até 30 de abril de 2020. E para constar, eu, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, lavrei o presente TERMO, que também será lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria Executiva, seguindo assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente, ora empossado.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Pedro Duarte de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



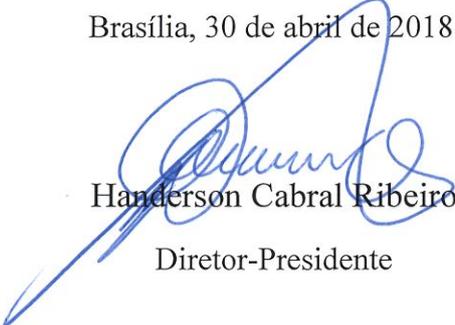
Handerson Cabral Ribeiro

Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3400773, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 813.771.341-72, residente e domiciliado na Quadra 203, lote 3, Residencial Portal das Andorinhas, bloco B, apartamento 904, 71939-360, Águas Claras, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Handerson Cabral Ribeiro

Diretor-Presidente